



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
*Gabinete da Presidência*

## **Ato TRT5 nº 0156/2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXI do art. 45 do Regimento Interno, *ad-referendum* do Órgão Especial, considerando o disposto no art. 5º da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 47/2008 e conforme autos do processo 952.98.00290-3,

### **RESOLVE:**

Determinar as áreas e especialidades de 176 (cento e setenta e seis) cargos dos 403 (quatrocentos e três) cargos criados pela Lei 11963/2009, publicada no Diário Oficial da União, edição de 06/07/2009, conforme demonstrativo a seguir:- 49 (quarenta e nove) cargos de Analista Judiciário, área Judiciária, sem especialidade;- 11 (onze) cargos de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados;- 05 (cinco) cargos de Analista Judiciário, área Administrativa, sem especialidade;- 02 (dois) cargos de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia Civil;- 109 (cento e nove) cargos de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade.

**Paulino Couto**  
**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.07.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*